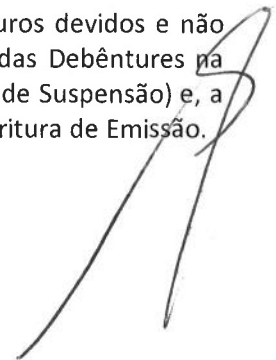


Alphaville Urbanismo S.A.
NIRE 35.300.141.270
CNPJ/ME n.º 00.446.918/0001-69

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão
realizada em 7 de agosto de 2020**

1. **Data, Horário e Local:** 7 de agosto de 2020, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar, CEP 05425-070.
2. **Convocação:** dispensada, tendo em vista a presença do único titular das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturista"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significa as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, entre a Companhia e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., na qualidade de agente fiduciário do Debenturista ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 18 de novembro de 2013, 3 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2016, 30 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 29 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018 e 19 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão").
3. **Presença:** (i) único Debenturista, titular da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Bruno Vespa del Bigio, Presidente, e Guilherme Puppi e Silva, Secretário.
5. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 5.1 A suspensão temporária das obrigações pecuniárias de pagamento das parcelas de juros remuneratórios, pela Companhia, a partir de 18 de agosto de 2020 (inclusive) até 9 de janeiro de 2021 (inclusive) ("Período de Suspensão" e "Data Final de Suspensão", respectivamente).
 - 5.2 A capitalização e incorporação dos valores relativos às parcelas dos juros devidos e não pagos durante o Período de Suspensão, ao saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures na respectiva data de pagamento de juros remuneratórios (incluindo a Data Final de Suspensão) e, a partir de então, pagos de acordo com o cronograma de pagamento previsto Escritura de Emissão.



5.3 Caso aprovadas as matérias previstas nos itens acima, a autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação desta assembleia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. Deliberações: após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da Ordem do Dia, o Debenturista aprovou o disposto na Ordem do Dia.

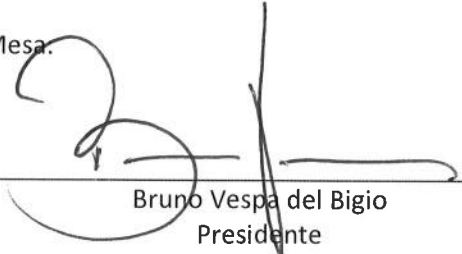
Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As aprovações objeto desta Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.


A Companhia comparece neste ato para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures.

7. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:



Bruno Vespa del Bigio
Presidente



Guilherme Puppi e Silva
Secretário

Debenturista:

Banco Bradesco S.A.

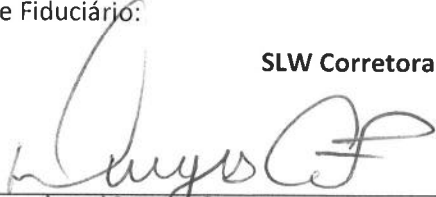
Nome: Marcelo Salmaso
Cargo: Marcelo H. S. Salmaso
Gerente Large Corporate

Nome: Bruno Vespa
Cargo: Bruno Vespa
Gerente Large Corporate



Agente Fiduciário:

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.



Nome: DOUGLAS C. FERREIRA

Cargo: DIRETOR



Nome:

Cargo:

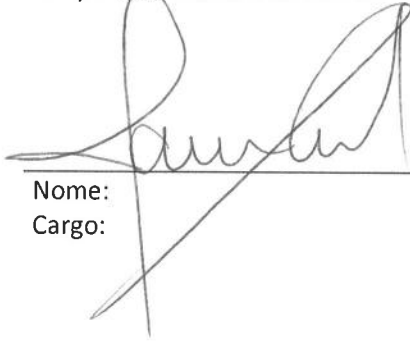
Simone Aparecida Gonçalves Veloso
Diretoria



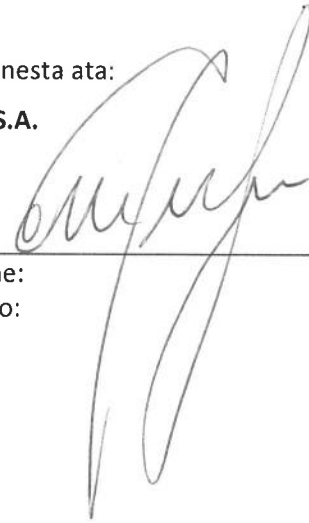
MS¹

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

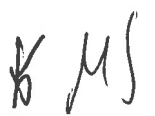
Alphaville Urbanismo S.A.



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:



Alphaville Urbanismo S.A.

NIRE 35.300.141.270

CNPJ/ME n.º 00.446.918/0001-69

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão
realizada em 7 de agosto de 2020**

Lista de Presença de Debenturistas

Compareceu o debenturista representando a totalidade das 8.000 (oito mil) debêntures em circulação da primeira emissão de Alphaville Urbanismo S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista	Quantidade de Debêntures
BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12. Nome: <i>Marcos Johnson</i> Cargo: <i>Gerente H.S. Sabino</i> <i>Gerente Large Corporate</i> Nome: <i>Bruno Vespa</i> Cargo: <i>Gerente Large Corporate</i>	8.000
Total	8.000

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]